



ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Exteriores

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Freguesia de Nadadouro.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Renata Maria Torres Carreira, na qualidade de Presidente; Abdul Rachide Mohamed Guibá e Abílio Marques Pacheco Isabel, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas.

Considerando que no passado dia 15 de julho do corrente, terminou o prazo para receção de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de nove (9) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 16233/2025/2, 2.ª série, N.º 124, de 01 de julho, conjugado com a oferta da Bola de Emprego Público n.º OE202507/0004.

Foi deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal, os seguintes candidatos:



CANDIDATOS ADMITIDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato
AOSE01	António Borges Abreu da Silva
AOSE02	Bruno Miguel Martins Figueira Gouveia
AOSE03	Eduardo dos Ramos Chita
AOSE04	José Manuel Francisco Diogo
AOSE05	Luís Manuel Colaço Lourenço
AOSE06	Ricardo Alexandre Leal Urbano
AOSE09	Tiago Francisco Estêvão

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, não admitir os candidatos abaixo indicados

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato	Observações
AOSE07	Rute Vicente	a); b)
AOSE08	Sandra Catarina Nunes Antunes	a); b)

Legenda:

- Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no ponto 6 e 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- Candidato/a excluído/a por não apresentar o certificado de habilitações académicas, que ateste a conclusão da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, e/ou comprovativos de experiência profissional em funções similares e equiparadas ao posto de trabalho, sendo que o nível habilitacional é passível de ser substituído por experiência,



conforme o ponto 6.2 e alíneas a), c) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

Foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, da sua admissão ao procedimento concursal, através de carta registada, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Solicitar ao candidato que declarou o vínculo de emprego público, e que não afastou os métodos de seleção obrigatórios, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, os comprovativos das experiências profissionais relacionadas com o posto de trabalho a concurso e formações acreditadas relacionadas com as mesmas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, através de carta registada, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de **audiência prévia** para se pronunciar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Jerusalina Taveira Ramos
Adolfo José Soares
Abílio Marques Ribeiro